

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS OLIVEIRA (CPF: ***.632.592-**), Diretora do Centro à época, de que no dia 30.08.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 522490/2013, que trata de Prestação de Contas do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE BELÉM, referente ao Exercício Financeiro de 2003, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 25 de agosto de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhor DORALICE GONÇALVES LIMA DA SILVA (CPF: ***.465.362-**), Presidente da Associação à época, de que no dia 30.08.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 504466/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE REPRESENTANTES DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO CONJUNTO RESIDENCIAL PARAÍSO DOS PÁSSAROS, referente ao Convênio SECULT nº 119/2010, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 25 de agosto de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO DE REPRESENTANTES DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO CONJUNTO RESIDENCIAL PARAÍSO DOS PÁSSAROS (CNPJ: 10.559.031/0001-30), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 30.08.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 504466/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE REPRESENTANTES DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO CONJUNTO RESIDENCIAL PARAÍSO DOS PÁSSAROS, referente ao Convênio SECULT nº 119/2010, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 25 de agosto de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora ANA MARIA DOS SANTOS SANTANA (CPF: ***.739.942-**), Presidente do Sindicato à época, na pessoa de sua Advogada Dra. GRACILENE MARIA SOUZA AMORIM – OAB/PA 12.045 (CPF: ***.873.622-**), de que no dia 30.08.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 508735/2014, que trata de Tomada de Contas instaurada no SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ORIXIMINÁ – PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 003/2011, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento,

de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 25 de agosto de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor ARMÊNIO OLIVEIRA BARREIRINHAS (CPF: ***.064.532-**), Prefeito à época, na pessoa de seu Advogado Dr. HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES – OAB/PA 3.110 (CPF: ***.140.062-**), de que no dia 30.08.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 502845/2011, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, em face do Convênio SESP nº 100/2018, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Daniel Mello.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 25 de agosto de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora IVANISE COELHO GASPARIM (CPF: ***.078.903-**), Secretária da SETEPS à época, de que no dia 30.08.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 509085/2008, que trata de Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE MULHERES DA AMAZÔNIA, em face do Convênio SETEPS nº 008/2005, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Daniel Mello.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 25 de agosto de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 844530

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 428/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2022/1064534; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 02/09/2022, o servidor FERNANDO LUCAS SOUSA COSTA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 25 de agosto 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 844756